PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 24 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 268 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Criação e Implantação de Salas de Amamentação em Prédios Públicos do Município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir às mães lactantes um espaço adequado, reservado, higiênico e confortável para a amamentação ou extração e armazenamento de leite materno durante o período em que estiverem em prédios públicos municipais, seja como servidoras, seja como usuárias dos serviços públicos.

A criação de salas de amamentação é uma medida de saúde pública, de promoção da primeira infância e de valorização da maternidade, além de estar alinhada às recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, que orientam o aleitamento materno como fundamental para o desenvolvimento saudável da criança.

Esses espaços podem ser implantados em locais como Prefeitura, Secretarias Municipais, Unidades de Saúde, CRAS, CREAS e demais repartições públicas com grande circulação de pessoas e servidores.

Dessa forma, a implantação das salas de amamentação representará um avanço nas políticas públicas de apoio às mães, à infância e à humanização dos serviços públicos municipais.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
24/03/26